

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 25-03-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 526



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.262, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.793/25,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.793/25, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE MARÇO DE 2026.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 5.262, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
05.900.082440073.2.090000	861	3.3.90.32.00	166002	316,00	0,00
05.900.082440073.2.091000	882	3.3.90.39.00	166002	0,00	316,00
Totais em R\$				316,00	316,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 25-03-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 526



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.260, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 126.235,00 (cento e vinte e seis mil duzentos e trinta e cinco reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.793/25,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 126.235,00 (cento e vinte e seis mil duzentos e trinta e cinco reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto à **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.793/25, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE MARÇO DE 2026.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 5.260, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.400.041220010.2.027000	272	3.1.90.11.01	150000	100.000,00	0,00
02.400.041220010.2.027000	1896	3.1.90.13.03	150000	10.000,00	0,00
02.602.164820096.1.018000	485	4.4.90.51.00	170401	9.200,00	0,00
02.604.267820049.2.113000	530	3.3.90.30.00	170401	7.035,00	0,00
02.160.041240091.2.122000	106	3.1.90.11.01	150000	0,00	100.000,00
02.160.041240091.2.122000	1882	3.1.91.13.02	150000	0,00	10.000,00
02.110.201220077.2.102000	48	3.3.90.30.00	170401	0,00	12.427,00
02.110.201220077.2.102000	50	3.3.90.39.00	170401	0,00	3.808,00
Totais em R\$				126.235,00	126.235,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 25-03-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 526



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.261, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.793/25,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.793/25, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE MARÇO DE 2026.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 5.261, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
14.310.041220125.2.200000	1870	3.3.90.08.56	150000	20.000,00	0,00
14.310.123610054.2.062000	1076	3.3.90.39.00	155000	200,00	0,00
14.310.123610054.2.062000	1072	3.3.90.30.00	170401	12.000,00	0,00
14.310.123610054.2.062000	1081	3.3.90.39.00	170401	14.300,00	0,00
02.130.041220112.2.169000	202	3.3.90.39.00	170401	80.000,00	0,00
02.604.267820049.2.113000	530	3.3.90.30.00	170401	76.000,00	0,00
14.310.041220125.2.200000	1012	3.1.90.13.03	150000	0,00	20.000,00
14.310.123610052.2.060000	1050	3.3.90.30.00	155000	0,00	100,00
14.310.123610052.2.060000	1053	3.3.90.39.00	155000	0,00	100,00
14.310.123610052.2.060000	Aut. Sist.*	3.3.90.30.00	170401	0,00	175.000,00
14.310.123610052.2.060000	1056	3.3.90.39.00	170401	0,00	7.300,00
Totais em R\$				202.500,00	202.500,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 25-03-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 526



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.263, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM–RJ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 78, V da Lei Orgânica do Município e nos termos do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, um terreno com 4.080,00 / 68.065,50 avos de área terras, medindo de Frente com um seguimento , sendo 80,00m, confrontando com a Servidão Existente que dá acesso à Rua Carlos Caetano Torres, Lote 20, Lote 19, Lote 18, Lote 17, Lote 16, Lote 15 e Lote 14; lado Direito com um seguimento, sendo 51,00m, confrontando com o Lote 21, Lote 22, Lote 23, Lote 24 e Lote 25; Fundos com um seguimento, sendo 80,00m, confrontando com o Lote 30, Lote 31, Lote 32, Lote 33 e Lote 34; lado Esquerdo com um seguimento, sendo 51,00m, confrontando com o Lote 35, Lote 36, Lote 37, Lote 38, Lote 39 e Lote 40, fechando assim o perímetro.

Parágrafo Único: A área mencionada no artigo 1º é parte do imóvel registrado no 2º Ofício de Bom Jardim/RJ, no Livro 2-D, fls. 79 e verso, sob o nº 4-1201, e no Livro 2-F, fls. 186, sob o nº 2-1712, denominado Capivary, situado no 2º distrito de Bom Jardim, conforme documentos anexados nos autos do processo administrativo nº 2378/2025.

Art. 2º A presente desapropriação tem como objetivo a instalação de um Complexo Esportivo na localidade do Alto de São José, conforme contemplação do Município no Programa Espaços Esportivos Comunitários – Novo PAC (2025) – Proposta nº 026339/2025 e Termo de Compromisso nº 986869/2025/MESP/CAIXA.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto serão consignadas nas dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2026.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 25-03-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 526



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2025

Processo nº 5852/2025

Expirado o prazo recursal, comunico a Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Eletrônico nº 86/2025, com base na ata da licitação realizada aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis e no duto parecer da Procuradoria Jurídica, referente ao julgamento e legalidade da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2025, processo nº 5852/25, que trata da: **“Eventual e futura aquisição de INSUMOS CORRELATOS e EPI, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde”**. **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedora as empresas **TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** que ofertou o menor lance para o fornecimento dos itens **3,5,10,13,15,16,24,25,29,36,43,47,58,61,68,69,89,91,94,99,102,112 e 113** no valor de **R\$ 180.085,50**, a empresa **ELITEMED DIST. LTDA** que ofertou o menor lance para o fornecimento dos itens **04, 21,,30,32,64,83,90 e 96** no valor de **R\$ 137.387,70**, a empresa **GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** que ofertou o menor lance para o fornecimento dos itens **8,9,17,18,19,20,31,42,44,45,46,56,59,66,67,76,80,88,100,104,105,106,107,108,109 e 111** no valor de **R\$ 954.864,00**, a empresa **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA** que ofertou o menor lance para o fornecimento do item **12** no valor de **R\$ 45.420,00**, **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA** que ofertou o menor lance para o fornecimento dos itens **14,33,34,35,39,41,71,84,85,86,87,97,98,126,127 e 128** no valor de **R\$ 288.618,57**, **M.N.P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** que ofertou o menor lance para o fornecimento dos itens **22,40,57,72,110 e 114** no valor de **R\$ 47.440,50**, a empresa **GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** que ofertou o menor lance para o fornecimento dos itens **23,60,65,70,77,78,92,93,95,101,103,123,124 e 129** no valor de **R\$ 335.078,34**, a empresa **BARD BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA** que ofertou o menor lance para o fornecimento dos itens **26,27 e 28**, no valor de **R\$ 348.750,00**, a empresa **MATHEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA** que ofertou o menor lance para o fornecimento do item **37**, no valor de **R\$ 6.268,50**, a empresa **MEDICAL CL 23 COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** que ofertou o menor lance para o fornecimento dos itens **63 e 82**, no valor de **R\$ 74.797,70**, a empresa **S.M GUIMARÃES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA** que ofertou o menor lance para o fornecimento dos itens **73,74 e 75**, no valor de **R\$ 729.000,00**, a empresa **CONSULTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** que ofertou o menor lance para o fornecimento dos itens **118, 119,120,121,122 e 130 37**, no valor de **R\$ 3.640,10**, e a empresa **RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA** que ofertou o menor lance para o fornecimento do item **125**, no valor de **R\$ 11.080,80**, totalizando o valor de **R\$ 3.162.431,71 (três milhões, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e um centavos)**.

Bom Jardim, 25 de março de 2025.

Simone Leal de Almeida Salles
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 41/7535-SMS

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 25-03-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 526



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6332/2025

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 66/2025**, que trata de: “Contratação de serviços continuados de ROÇADA de VEGETAÇÃO URBANA E RURAL nos quatro Distritos do Município de Bom Jardim, atendendo a demanda da Secretaria de Obras e Infraestrutura”, **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedora a Empresa: **KAIPHI DE BOM JARDIM CONSTRUTORA LTDA**, que ofertou o menor lance para prestar os serviços do lote **(01)**, pelo valor de R\$ 788.999,95 (setecentos e oitenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Bom Jardim, 25 de março de 2026.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 25-03-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 526



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof.^a Joanna Catanheda Monnerat, 122
Centro - Bom Jardim – RJ
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI Nº. 015/2026 DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a exigência do TCE/RJ, nos autos do Processo **TCE-RJ 218.523-2/2025**,

RESOLVE:

Retificar o Ato Concessório de Aposentadoria do Sr. **LUIS HELENO CUNHA CAMARA**, Portaria BOM PREVI nº. 010/2025, concernente à fundamentação constitucional, passando a constar somente **art. 6º da EC 41/2003**, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, 25 de março de 2026.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 25-03-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 526



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas competências regimentais, considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 24 de março do corrente ano,

RESOLVE:

- Art. 1º** - Aprovar a Ata da Ducentésima Quadragésima Quarta Reunião Ordinária;
- Art. 2º** - Aprovar a Ata da Ducentésima Quadragésima Quinta Reunião Extraordinária;
- Art. 3º** - Aprovar o Relatório de Fiscalização da Casa Lar;
- Art. 4º** - Aprovar o Relatório de Fiscalização da Instituição Lar para Idosos Frederico Meyer;
- Art. 5º** - Aprovar a Declaração de Funcionamento da Casa Lar;
- Art. 6º** - Aprovar a Declaração de Funcionamento da Instituição Lar para Idosos Frederico Meyer;
- Art. 7º** - Aprovar o Plano de Ação Ordinário do Governo Estadual para o ano de 2026;
- Art. 8º** - Aprovar o Plano de Ação Extraordinário do Governo Estadual para o ano de 2026;
- Art. 9º** - Aprovar a Prestação de Contas do cofinanciamento do Governo Estadual – recurso ordinário, referente ao ano de 2025;
- Art. 10** - Aprovar a Prestação de Contas do cofinanciamento do Governo Estadual – recurso extraordinário, referente ao ano de 2025;
- Art. 11** - Aprovar a retirada da cadeira da Secretaria Municipal de Obras no Conselho Municipal de Assistência Social, em razão das faltas nas reuniões;
- Art. 12** - Aprovar a retirada da cadeira da Associação Projeto Semente do Bem no Conselho Municipal de Assistência Social, em razão da baixa do CNPJ da instituição;
- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim, 24 de março de 2026.

Thiago Dias Almeida
(Presidente do CMAS)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Getúlio Vargas nº 86, sala 02 (Galeria Lengruher) - Centro - Bom Jardim - RJ, CEP: 28.660-000
E-mail: conselhosas@bomjardim.rj.gov.br

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 25-03-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 526



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO
PÚBLICO E/OU CREDENCIAMENTO

AVISO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DO EDITAL DE
CREDENCIAMENTO N.º 001/2025

A COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO E/OU CREDENCIAMENTO DA SMS torna público, para conhecimento dos interessados, que cumpridas às formalidades legais relativas ao julgamento da habilitação do Edital em epígrafe CREDENCIAMENTO para “para seleção e posterior, Contratação de Serviços laboratoriais de Análises Clínicas, Anatomia Patológica, Citologia e Microbiologia, para a contratação de serviços da área de saúde da rede privada de forma complementar no SUS”, **julgou**, de conformidade com a Ata de Julgamento:

ELIMINADA:

º **MOTOVUM LABORATORIO LTDA**– LOTE 01(0202 – DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO); LOTE 03 (EXAMES NÃO SUS).

Motivo: Em razão de irregularidades identificadas durante a inspeção in loco realizada pela Comissão de Vistoria Técnica da SMS, conforme consta no processo 1572/25.

A Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sede da SMS, no horário de 09:00h às 17:00h, sito à Praça Governador Roberto Silveira, 44, 3º andar— Centro – Bom Jardim/RJ.

COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
E/OU CREDENCIAMENTO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 25-03-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 526



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 6.622/2025

Ref.: Pregão Eletrônico nº. 084/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 061/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: POLI COR EXAMES CARDIOLOGICOS E IMAGENS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 07.901.428/0001-54.

B) OBJETO: Constitui objeto do presente eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço diagnóstico de exames complementares de média e alta complexidade, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do ANEXO I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais) pelos exames do item 01; o valor estimado de R\$ 38.610,00 (trinta e oito mil, seiscentos e dez reais) pelos exames do item 02 e o valor estimado de R\$ 45.123,00 (quarenta e cinco mil, cento e vinte e três reais) pelos exames do item 03; totalizando o montante estimado de R\$ 129.183,00 (cento e vinte e nove mil, cento e oitenta e três reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, através do Fundo Municipal de Saúde, sendo: PT; 04.800.10.302.0065.2.205 e N.D.: 3.3.90.39.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

(Republicado por incorreção)